



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

EMENDA MODIFICATIVA Nº 002/2026

AO PROJETO DE LEI Nº 039/2026

- Modifica o art. 5º do Projeto de Lei nº 039/2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º As revogações previstas nos arts. 1º a 4º desta Lei produzirão efeitos concomitantemente à entrada em vigor das respectivas normas destinadas a substituir as disposições ora revogadas, de modo a assegurar a continuidade normativa e administrativa.”

JUSTIFICATIVA:

A presente Emenda tem por finalidade conferir maior segurança jurídica à aplicação das revogações previstas no Projeto de Lei nº 039/2026, considerando que as matérias abrangidas encontram correspondência em outros projetos legislativos em tramitação.

A adequação busca evitar eventual lacuna normativa decorrente da revogação imediata de disposições atualmente vigentes antes da efetiva entrada em vigor das normas que deverão substituí-las.

Trata-se, portanto, de medida de técnica legislativa destinada a assegurar a continuidade da disciplina normativa e administrativa das matérias envolvidas.

Sala das Comissões, 18 de setembro de 2026.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Presidente: Marcos de Andrade Neckel: _____

Secretário: Antônio Marcos Vicentino: _____

Relator: Celso Kusminski: _____